DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A RENATO DE OLIVEIRA RESENDE

Autoria: Sebastião Custódio Couto Júnior

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a Renato de Oliveira Resende, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de setembro de 2019

Vereador **Pedro do Nascimento**
Presidente

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
1ª Vice-Presidente

Vereador **Claudimar Basílio da Silva**
2º Vice-Presidente

Vereador **Querino F. de Oliveira Vasconcelos**
1º Secretário

Vereador **Sebastião Custódio Couto Jr.**
2º Secretário

Câmara Municipal de Frutal - EDVANE